



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA N.º 10105 DE 13 DE JULHO DE 2018.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente abaixo para analisar documentação e
julgamento de propostas dos processos Licitatórios, sob a Presidência do Primeiro:

Suelen Tombini Mayer

Améris Rodrigues Lira Hartmann

Aline Maria Ficagna

Lauro Joarez Tatsch

Luciano Corazza

Gilvan Rodrigues de Moura

Artº 2 – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, no
ato, revogando a portaria nº 9779 de 29 de agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, EM 13 DE
JULHO DE 2018**

EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se, data supra.

Jorge da Silva

Secretário Municipal da Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

